

PORTARIA Nº 037/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA PELA REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA DE TRABALHADORES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 10, de 13 de Julho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que aprova a realização de plenária de trabalhadores para recomposição do CMS neste referido seguimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de Julho de 2022.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG